



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 04/04/01  
Assessoria de Planejamento

Gabinete Deputado I

Alírio Neto

IND 351/2001

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Protocolo Legislativo para regimento (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida à *CESS*

Em 09/04/01

*Almar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere a Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus no Setor Sudoeste na cidade de Brasília, RA I.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus no Setor Sudoeste na cidade de Brasília, RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

IND 351/2001

07/03/04/01 AM 3:38:3